

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização dos materiais, objeto da Dispensa Nº 002/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
1º Fiscal	Everton da Silva Barbosa
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
2º Fiscal	Jonas Alves Francisco

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 23 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização dos Contratos Nº 005/2022 e 006/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
1º Fiscal	Everton da Silva Barbosa
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
2º Fiscal	Jonas Alves Francisco

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços Nº 001/2022 e 002/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
1º Fiscal	Everton da Silva Barbosa
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
2º Fiscal	Jonas Alves Francisco

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 003/CMNI/2022.
Requisitante: Secretário Geral .
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº: 683/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA, VIGIA E ASCENSORISTA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DESSAS TAREFAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS, DURANTE 12(DOZE) MESES.
Retirada do Edital: a partir de 04/03/2022.
Entrega de envelopes: 17/03/2022 às 10:00 horas.
Realização da Licitação: 17/03/2022 às 10:00 horas.
Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.
Edital disponível no site da CMNI: www.cmni.rj.gov.br
Local da Licitação: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu – RJ.
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Telefones: 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

CLEBER FERRAZ SODRÉ
Pregoeiro - CPL
Portaria nº 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 004/CMNI/2022.
Requisitante: Chefe do Setor de Informática.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: Menor preço global.
Processo nº: 790/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA: CONTABILIDADE PÚBLICA, GERENCIADOR FINANCEIRO E TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, REGISTRO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE PROTOCOLO.
Retirada do Edital: a partir de 04/03/2022.
Entrega de envelopes: 18/03/2022 às 10:00 horas.
Realização da Licitação: 18/03/2022 às 10:00 horas.
Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.
Edital disponível no site da CMNI: www.cmni.rj.gov.br
Local da Licitação: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu – RJ.
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Telefones: 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

CLEBER FERRAZ SODRÉ
Pregoeiro - CPL
Portaria nº 24/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PORTARIA N.° 29, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
Conceder a servidora, ELIANE LEAL SANTOS, Telefonista, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 758/2021, a contar de 02.03.2022.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.385, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre em favor Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.973,20 (Um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.973,20 (Um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.92.00	2604	510.973,20
SEMUS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	4.4.90.52.00	1621	210.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1621	1.000.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	2604	510.973,20
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	210.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	1.000.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5386 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO A VIDA, DE CARÁTER EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO."